



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA
Central de Administração

P O R T A R I A Nº 70/2017

O DR. FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA -
MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais e:

Considerando o comunicado do Departamento de
Conectividade-TJMT que o equipamento RIVERBED desta Comarca de Juara,
encontra-se com problemas, o qual fica impossibilitado de acessar as pastas de rede e
Sistema Apolo;

Considerando o permissivo legal contido no item
1.10.16. XII, da CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da
Justiça;

RESOLVE

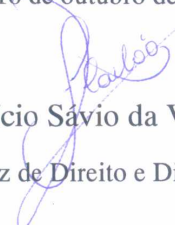
Art. 1º - **Suspender o expediente do Foro Judicial** desta
Comarca, no dia 16 de outubro de 2017, **em razão da falta de sistema Apolo**.

Art. 2º - Suspender ainda, os prazos processuais durante a
data mencionada, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Os Processos urgentes terão regular andamento
nos termos do que dispõe o Capítulo I, Seção 7, - Serviço de Plantão Judiciário, da
CNGC (Provimento nº 02/2009-CNGC).

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta ao
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e 20ª Subseção da OAB/MT.

Juara., 16 de outubro de 2017


Fabrício Sávio da Veiga Carlota

Juiz de Direito e Diretor do Foro